



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

Número Processo: 0008231-51.2019.8.01.0000
Interessado: Comissão Permanente de Licitação
Assunto:

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Trata-se de procedimento de contratação direta da empresa SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, para prestação de serviço técnico profissional especializado, nos termos do art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93, tendo por objeto treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consistente em ministrar o curso “(Novo Pregão) *Curso de acordo com o decreto Federal 10.024/2019 – Pregão Eletrônico com prática no Portal de Compra Governamentais*”.

Cuida-se, portanto, de contratação de serviço técnico profissional especializado, nos termos do art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93, tendo por objeto treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Com relação ao preço proposto, verificamos, mediante cotações, que este está compatível com a realidade do mercado local (evento 0739911), podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

A regularidade fiscal e trabalhista da empresa consta dos autos.

Encaminho os presentes autos à DIFIC para a informação da disponibilidade orçamentária- financeira no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Após à ASJUR para análise jurídica da contratação.

Rio Branco-AC, 10 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Isaias Martins da Silva, Analista Judiciário**, em 10/02/2020, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0739949** e o código CRC **5F8A4864**.